



BROCHIER - RS

Lei nº294/1994

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 20 de junho de 1994

LEI Nº 294, DE 20 DE JUNHO DE 1994.

Denomina Rua e dá outras providências.

ARI JORGE KERBER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brochier aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ARTHUR BERGHANN, a estrada que parte da Rua Walter Emilio Schneider, próximo a Esquadria de Adolibio Herzer, até o término da área urbana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 20 de junho de 1994.

Ass: ARI JORGE KERBER

Prefeito Municipal